



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 18/12/87.

Atualiza os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como verba de representação.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o artigo 76 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72, com as modificações decorrentes das Leis Complementares nºs 14, de 21/12/79 e 16, de 09/07/86, considerando a alteração verificada nos subsídios e demais vantagens dos Senhores Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com vigência a partir do dia 1º de novembro de 1987, decreta e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensal do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, passam a ser os seguintes, a partir do dia 1º de novembro de 1987:

Subsídio.....Cz\$-54.354,88
(cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados e oitenta e oito centavos)

Verba de Representação.....Cz\$-36.236,58
(trinta e seis mil, duzentos e trinta e seis cruzados e cinquenta e oito centavos)

Parágrafo único - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, serão reajustados nas mesmas épocas da atualização dos subsídios, auxílios mensais, ajuda de custo e demais vantagens fixadas para os Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, passa a ser de Cz\$-13.588,72 (treze mil, quinhentos e oitenta e oito cruzados e setenta e dois centavos), a partir do dia 1º de novembro de 1987.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1987.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 18 DE DEZEMBRO DE 1987.

Rei da Cruz Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

Geraldo Borges Ribeiro
GERALDO BORGES RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE

Geraldo Gomes de Queiroz
GERALDO GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO